

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220153		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.	
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2021-SEFIN.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO:	Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessários à devida atualização.	
EMPRESA:	Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff – Advogados.	Contrato nº 016/2021-SEFIN.
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00.	
VIGÊNCIA DO 1º TA:	01/01/2022 a 31/03/2022	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Marcelo Moita Cardoso, Vilberto Sá da Silva, Raimundo Alfredo Canto Seixas. Portaria nº 042/2021-SEFIN/GAB. Portaria nº 063/2021-SEFIN/GAB designa Elcy Núbia Alves Pedreiro, para fiscal do contrato.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 016/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessários(s) à devida atualização. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 10/2/2022 às 9h58, por meio do memorando nº 100/2022-SEFIN para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O procedimento foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 027/2021-NAF/SEFIN do núcleo de administração e finanças para o gabinete da secretária, solicitando autorização para aditar o contrato;

✓ Autorização para aditar o contrato assinado pela ordenadora de despesa Maria Josilene Lira Pinto;

✓ E-mail e ofício encaminhado pela empresa manifestando interesse no aditamento;

- ✓ Termo de autuação ao primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº016/2021-SEFIN, assinado por Janaina Ramos do Amaral-chefe de seção de procedimentos licitatórios e convênios;
- ✓ Justificativa da comissão de fiscalização do contrato para a realização do aditamento, assinado pelos membros da comissão;
- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato;
- ✓ Justificativa da ordenadora de despesa Maria Josilene Lira Pinto;
- ✓ Parecer jurídico nº168/2021-SEMAG/NTLC/WP assinado pelo procurador jurídico Wallace Pessoa Oliveira, que assim se manifestou "Assim diante das razões supra, esta procuradoria jurídica entende ser possível o aditamento pretendido";
- ✓ Homologação do aditamento assinado pela ordenadora de despesa;
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária- saldo orçamentário;
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças Raquel Cristina Pereira dos Santos; dotação orçamentária :04.123.00032.033, elemento de despesa :33.90.39.00.00 fonte:1500; valor R\$50.000,00;
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo de prazo do contrato nº016/2021-SEFIUN;
- ✓ Certidão nº02746/2021;
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária emitida no dia 04 de janeiro de 2022;
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária emitida no dia 04 de janeiro de 2022;
- ✓ Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- ✓ Certidão conjunta negativa municipal de Belém;
- ✓ Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união emitida no dia 04 de janeiro de 2022;
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida no dia 04 de janeiro de 2022;
- ✓ Três vias do 1º termo aditivo do contrato nº016/2021-SEFIN;
- ✓ Publicação do extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº016/2021 no diário oficial dos municípios do estado do Pará no dia 31 de janeiro de 2022;
- ✓ Publicação do termo aditivo no diário oficial da união seção 3 no dia 31 de janeiro de 2022;
- ✓ Ordem de pagamento 0452/001 para SILVEIRA ATHIAS, SORIANO, MELLO, BENTES, LOBATO & SCAFF-ADVOGADOS , no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

III - EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução do contrato do credor conforme demonstrativo:

Demonstrativo do Contrato nº 016/2021-SEFIN - Valor do Contrato R\$ 100.000,00						
EXERC	NE	VALOR R\$	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2021	452	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00

V. CONCLUSÃO

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o primeiro termo aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 016/2021-SEFIN, está em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: 1- que seja anexado ao processo as certidões de regularidade vigentes na data da assinatura do termo; 2- que a unidade gestora realize termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para realização de empenho em 2022; 3-que seja publicado os documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal de Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 22 de fevereiro 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021